

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL LOURIVAL BISPO DO ROSARIO
CNPJ. 13.813.887/0001-89

PORTARIA Nº: 609/2024

Portaria Municipal para nomeação do Núcleo de Segurança do Paciente – (NSP)

Joelson Cardoso do Rosário, prefeito municipal de América Dourada, no uso de suas atribuições legais,

Portaria Municipal para nomeação do Núcleo de Segurança do Paciente – (NSP)

A Prefeitura Municipal de América Dourada, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Resolução da Diretoria Colegiada RDC 36 da ANVISA de 25/07/2013, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde, dentre elas a constituição de um Núcleo de Segurança do Paciente;

Resolve:

Artigo 1º- Fica criado no âmbito desta Unidade Hospitalar, o Núcleo de Segurança do Paciente.

Artigo 2º- O núcleo de Segurança do Paciente (NSP) tem como finalidade estabelecer políticas e diretrizes de trabalho, a fim promover uma cultura hospitalar voltada para a segurança dos pacientes, através do planejamento, desenvolvimento, controle e avaliação de programas e tecnologias, que visem garantir a qualidade dos processos da instituição.

Artigo 3º- Nomear os seguintes membros para compor o Núcleo de Segurança do Paciente:

Membros executores:

- Keury Mangabeira dos Santos- Enfermeira Assistencialista;
- Joseone Dias do Nascimento – médico - Diretor Clínico.

Membros consultores:

- Francisco Pereira Santana Neto – Farmacêutico;
- Kênia Caroline Lemos Santana – Nutricionista;
- Joana Darck de Jesus Procópio Nascimento – Enfermeiro.

Artigo 4º- São atribuições do Núcleo de Segurança do Paciente:

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL LOURIVAL BISPO DO ROSARIO
CNPJ. 13.813.887/0001-89

- I – Elaborar, implantar, divulgar e manter atualizado o Plano de Segurança do Paciente;
- II – Acompanhar as ações vinculadas ao Plano de Segurança do Paciente;
- III – Identificar pontos críticos para a segurança dos pacientes (diagnose);
- IV – Aprovar e implantar os Protocolos de Segurança do Paciente e realizar o monitoramento de seus indicadores;
- V – Definir políticas, diretrizes e estabelecer barreiras para a prevenção de indicadores nos serviços de saúde;

- VI – Direcionar e acompanhar as ações advindas dos subcomitês de Segurança do Paciente;
- VII – Elaborar e viabilizar junto à Administração a implementação de ações para instituir sistemas mais seguros.

Parágrafo único

Essa Comissão tem o objetivo de formalizar ações a serem implantadas para prevenir a ocorrência de eventos adversos que possam prejudicar os pacientes.

Artigo 5º - O Núcleo de Segurança do Paciente – NSP terá a seguinte organização e funcionamento:

§ 1º - Fica estabelecido o Núcleo de Segurança do Paciente – entre os seus membros e terá duração de dois anos, renovável por igual período;

§ 2º - A função de membro do Núcleo de Segurança do Paciente é de relevância pública, não sendo remunerada, e, portanto, garante a sua dispensa do trabalho sem prejuízo para o membro de Comissão, durante o período das reuniões e ações específicas da mesma;

§ 3º - A Comissão reunir-se á, ordinariamente, mensalmente e extraordinariamente quando convocado pela Coordenação da mesma. Deverá ser divulgado previamente o local e horário definido das reuniões.

§ 4º - A Secretaria de Saúde oferecerá apoio administrativo ao Núcleo de Segurança do Paciente.

Art. 6 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de America Dourada

ESTADO DA BAHIA



MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL LOURIVAL BISPO DO ROSARIO
CNPJ. 13.813.887/0001-89

América Dourada-BA, 16 de Outubro de 2024.

Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito Municipal